

## **S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 27/1988 de 15 de Março**

Nos termos do número 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro, delego no Chefe do meu Gabinete, licenciado António Bento Fraga Barcelos, competência para autorização de despesas com obras de aquisição de bens e serviços até ao limite de 2 000 contos.

18 de Fevereiro de 1988. O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.